



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 1060, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento da servidora docente **ANDREIA ALVIM BELLOTTI FEITAL**, Matrícula SIAPE nº. 1809844, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Católica de Petrópolis, em Petrópolis/RJ, no período de 10/08/2013 a 31/12/2013, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 3071.014327/2013-31.

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**